

Conferido e Verificado,  
9-12-2019  
D. Ramos

ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2019

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 27539 / 2019	09/12/2019		Gestão de Recursos Humanos

**ASSUNTO:** Tolerância de Ponto para dia 31 de dezembro de 2019

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2019, foi concedida tolerância de ponto no dia todo, de 31 de dezembro de 2019 a todos os trabalhadores.

Devendo os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas, Esgotos e Cemitério assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Deverão também ficar assegurados, os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos;
- Vigilância.

Os funcionários que não puderem gozar a tolerância de ponto, no próprio dia, poderão fazê-lo posteriormente em data a acertar com as respetivas chefias.

O Vice-Presidente

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 1 de novembro de 2018)



Digitally signed by  
[Autenticação] Fernando  
Miguel Ramos  
Date: 2019.12.09 10:42:40  
+00:00  
Location: Portugal